



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

**DECRETO Nº 3.741/2020**, de 10 de julho de 2.020.

**Dispõe sobre a prorrogação da vigência do  
Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020.**

**MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2020, de 31 de março de 2020, que em seu item 9.5 prevê a prorrogação de sua vigência, por igual período, a critério e necessidade da administração;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica prorrogado, a partir de 07 de julho do corrente ano, pelo período de 03 (três) meses, o prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020, homologado através do Decreto nº 3.717/2020, o qual tem por finalidade a contratação de Auxiliar de Enfermagem e Enfermeiro (a) para atenderem à necessidade emergencial da Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 10 de julho de 2.020.

**MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**  
Prefeito Municipal

Decreto registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM  
Ediléia Martins Crespo – Chefe de Gabinete - Port. 150/2018